



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
SUPERINTENDENCIA DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA
COMISSÃO DO MÉRITO**

**SUMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME – EXERCÍCIO 2017**

DATA: 22 de maio de 2017

LOCAL: Belém-PA

P R E S E N Ç A S

Conselheiro Federal **FRANCISCO SOARES DA SILVA - CHANCELER**
Conselheiro Federal **CARLOS BATISTA DAS NEVES – CHANCELER ADJUNTO**
Conselheiro Federal **AFONSO FERREIRA BERNARDES - MEMBRO**
Conselheiro Federal **MARCOS LUCIANO CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES - MEMBRO**
Conselheiro Federal **INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA - MEMBRO**
Eng Eletrc **ROLDÃO LIMA JUNIOR - ASSISTENTE**

1 - ASSUNTOS EM PAUTA

2.1 REFERÊNCIA PC CF-0276/2017
INTERESSADO Comissão do Mérito - CME
ASSUNTO Passagens e diárias dos homenageados

CONCLUSÃO: Deliberação nº 007/2017-CME

2.2 REFERÊNCIA PC CF-0276/2017
INTERESSADO Comissão do Mérito - CME
ASSUNTO Cerimônia das homenagens do Mérito

CONCLUSÃO: Deliberação nº 008/2017-CME

2.3 REFERÊNCIA PC CF-1071/2017
INTERESSADO Comissão do Mérito - CME
ASSUNTO Homenagem para a USP/ESALQ

CONCLUSÃO: Deliberação nº 038/2017-CME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA
COMISSÃO DO MÉRITO

2.4	REFERÊNCIA	PC CF-0276/2017
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Confecção de medalhas, placas e certificados para os homenageados.
	CONCLUSÃO:	Deliberação nº 039/2017-CME

2.5	REFERÊNCIA	PC CF-0276/2017
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Transporte para os traslados dos homenageados
	CONCLUSÃO:	Deliberação nº 040/2017-CME

2.6	REFERÊNCIA	PC CF-0276/2017
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Convites para o jantar de confraternização do Mérito
	CONCLUSÃO:	Deliberação nº 041/2017-CME

2.7	REFERÊNCIA	PC CF-0276/2017
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Jantar de confraternização do Mérito
	CONCLUSÃO:	Deliberação nº 042/2017-CME

2.6	REFERÊNCIA	PC CF-1071/2017
	INTERESSADO	Comissão do Mérito - CME
	ASSUNTO	Homenagens especiais
	CONCLUSÃO:	Deliberação nº 043/2017-CME

Brasília-DF, 7 de junho de 2017.

Conselheiro Federal Francisco Soares da Silva
Chanceler